



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

00005F825311558



INDICAÇÃO Nº 128 /2013

INDICO O CONCERTO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA COMUNIDADE SÃO LUIZ GONZAGA, LINHA 404, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

FÁBIO GAVASSO – PPS, E VEREADORES ABAIXO ASSINADOS, Vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 a 117 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, com cópias ao Senhor Leoci Maziero, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de concerto e manutenção da iluminação pública na Comunidade São Luiz Gonzaga, Linha 404.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando a necessidade de concerto e manutenção da iluminação pública, é de se ressaltar que a população paga tributo por meio de taxa de iluminação pública e que a mesma esta inserida diretamente na fatura de energia elétrica, justificando assim o direito de reivindicação dos usuários.

De acordo com a Lei Orgânica de nosso Município em seu art. 75, deve-se garantir o bem estar de seus habitantes, tendo em vista que o seu objetivo é de desenvolver as funções sociais da cidade, dos bairros, dos distritos, bem como de seus aglomerados urbanos.

Considerando ser uma reivindicação dos moradores da Comunidade.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 25 de abril de 2013.

FÁBIO GAVASSO
Vereador PPS

VERGÍLIO DALSOQUIO
Vereador PPS

POLESELLO
Vereador PTB